

EDITAL - PROCESSO SELETIVO 2020.2

A Faculdade de Rondônia – FARO, sediada na BR-364, Km 6,5, sentido Cuiabá, na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, mantida pelo Instituto João Neóric – IJN, CNPJ: 08.155.411/0001-68, por meio da Comissão do Processo Seletivo, torna pública, a realização do Processo Seletivo 2020.2, através de Vestibular Agendado, para o preenchimento de vagas nos cursos de **ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENGENHARIA FLORESTAL e ENGENHARIA CIVIL**, nos termos da Lei 9.394/96 e demais dispositivos legais, concernentes à matéria do Regimento Interno da Faculdade de Rondônia e outras normas em vigor, conforme quadro abaixo:

1. DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO E TURNO

Curso	Portarias MEC	Vagas***			Duração (anos)	* Vagas PROUNI
		Manhã	Tarde	Noite		
ADMINISTRAÇÃO**	REC. 268 – DOU 04/04/2017	-	-	50	04	10,7%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**	REC. 268 – DOU 04/04/2017	-	-	50	04	
DIREITO**	REC. 268 – DOU 04/04/2017	50	50	150	05	
ENGENHARIA FLORESTAL**	REC. 1.093 – DOU 30 /12/ 2015	-	50	50	05	
ENGENHARIA CIVIL**	REC. 1.093 – DOU 30 /12/ 2015	-	50	50	05	
TOTAL		50	150	350		

- 1.1. * As vagas destinadas às bolsas integrais do PROUNI serão preenchidas de acordo com o Regulamento do Programa Universidade para Todos – PROUNI do MEC.
- 1.2. ** Todos os cursos ofertados pela FARO estão em conformidade com a portaria 2.117/2019 – MEC.
- 1.3. ** Em todos os cursos ofertados em turno noturno, as aulas práticas e Estágio Curricular são oferecidos no turno diurno. Também, são oferecidas aulas regulares aos sábados, na modalidade EaD, dependendo da carga horária do curso.
- 1.4. *** A FARO reserva-se no direito de não iniciar o curso com turmas que não apresentem número suficiente de alunos matriculados. Dessa maneira, os candidatos classificados poderão optar pelo reposicionamento em outro turno ou curso, ou pela devolução - integral ou parcial - do valor pago.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Dos Locais de Inscrição

As inscrições serão realizadas pela internet no site da FARO (vestibularfaro.com.br) ou no CAMPUS FARO, situado na BR-364, Km 6,5, sentido Cuiabá, no setor de Registro e Controle Acadêmico – RCA (Bloco D).

2.2 Do Prazo de Inscrição para o Vestibular Agendado

As inscrições para o vestibular serão gratuitas e estarão abertas no período de **20/05/2020 a 31/08/2020**. O agendamento para o vestibular dar-se-á conforme datas e horários disponibilizados no Portal de Inscrição/FARO.

2.3 Das vagas Remanescentes

As vagas remanescentes serão ofertadas através de nota do ENEM, Portadores de Diploma, Transferidos de outras IES e por alunos aprovados no processo seletivo de 2020.1, **não matriculados nesse semestre**.

2.3.1 Da nota do ENEM

Os candidatos que apresentarem a nota do ENEM, mínimo de 200 pontos na Redação e uma média de 200 pontos nas provas objetivas, estarão aptos a ingressar sem prestar o vestibular. O boletim do ENEM deverá ser entregue, no ato da matrícula, no setor de Registro e Controle Acadêmico – RCA da FARO.

2.4 Documentos para Inscrição

Registro de Identificação - RG (Cédula de Identidade) e Cadastro de Pessoa Física - CPF.

3. DAS PROVAS

3.1 Do Local das Provas do Vestibular Agendado

As provas do Vestibular FARO dar-se-ão de forma totalmente online. Após a inscrição, o candidato recebe, no e-mail informado, um link de acesso para realização da prova, que pode ser feita pelo celular, computador, notebook ou qualquer outro meio tecnológico à disposição. Caso o candidato não tenha acesso a nenhum desses meios ou prefira realizar a prova na Instituição, basta encaminhar-se ao CAMPUS FARO, onde será submetido à aplicação da prova e, em caso de aprovação, à efetivação da matrícula, consecutivamente.

4. DAS FORMAS DE INGRESSO

4.1 Formas Normais de Ingresso

Ingressará no Curso de Graduação da FARO, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, e tenha sido classificado e/ou selecionado no Processo Seletivo de 2020.2, através de Prova Objetiva e Redação, ou apresente nota do ENEM de acordo com o item 2.3.1.

4.2 Outras formas: ENEM, Portadores de Diploma e Transferidos.

As vagas remanescentes serão preenchidas por meio de nota do ENEM, conforme item 2.3; por portadores de diploma, por acadêmicos transferidos de outras IES e por candidatas aprovados no processo seletivo de 2020.1, **não matriculados nesse semestre**, obedecendo-se a ordem de matrícula pelo cômputo de vagas.

5. DA CORREÇÃO, DO RESULTADO E DA MATRÍCULA.

5.1 Da Correção

A correção da prova será realizada, diariamente, por processo eletrônico, classificando-se os candidatos, por ordem decrescente dos escores globais obtidos, respeitado o número de vagas oferecidas em cada curso/turno.

5.2 Do Resultado do Vestibular

O resultado da prova será divulgado através de e-mail informado no ato da inscrição.

5.3 Da Matrícula dos candidatos aprovados e/ou selecionados no Vestibular

Será realizada no CAMPUS FARO, no setor de Registro e Controle Acadêmico – RCA, de Segunda a Sábado, no período de **20/05/2020 a 05/09/2020**, respeitando-se a disponibilidade de vaga por curso/turno. Os horários de atendimento para a efetivação da matrícula serão informados por meio dos contatos cedidos no ato da inscrição (e-mail e telefone), também através de informativos publicados nos canais de comunicação da IES.

6. DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS

As Provas, contemplando todas as matérias da base nacional comum do Ensino Médio de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais-PCN, são constituídas de questões objetivas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Biologia, Física e Química e uma redação de Língua Portuguesa, que será obrigatória, devendo conter no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, onde serão avaliados: coerência, coesão, aspectos gramaticais e fidelidade ao tema proposto.

7. DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

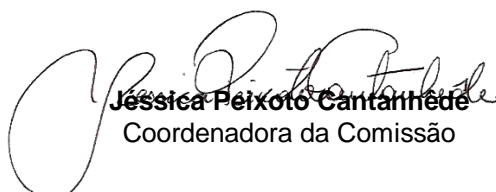
A FARO participa dos seguintes Programas: FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior e PROUNI – Programa Universidade para Todos, cujas vagas serão preenchidas de acordo com o Regulamento do Programa, definido pelo MEC.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

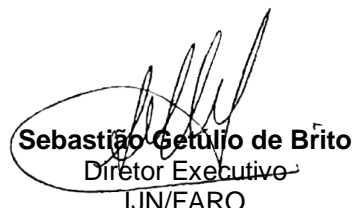
Encontra-se disponível no site da FARO, o MANUAL DO CANDIDATO contendo informações detalhadas sobre os procedimentos, desde a inscrição até a matrícula.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 20 de maio de 2020.



Jessica Peixoto Cantanhede
Coordenadora da Comissão



Sebastião Getúlio de Brito
Diretor Executivo
IJN/FARO